



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 558-A, DE 2006, DO SR. MENDES RIBEIRO FILHO, QUE "DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA CPMF NAS DISPOSIÇÕES DO § 2º DO ARTIGO 76 DO ADCT DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL". (CPMF)

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 558-A, de 2006, do Sr. Mendes Ribeiro Filho, que "*dispõe sobre a inclusão da CPMF nas disposições do §2º do artigo 76 do ADCT da Constituição Federal*", em reunião ordinária realizada hoje, opinou, contra os votos dos deputados Fábio Souto, Júlio Semeghini, Moreira Mendes, Paulo Bornhausen e Paulo Abi-Ackel, pela admissibilidade das Emendas nºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28 e 29, apresentadas, e, no mérito, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 50/07, com substitutivo; pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição nº 558/06 e das Propostas de Emendas à Constituição nºs 23/07, 66/07, 90/07, 112/07 e 113/07, apensadas; e das emendas apresentadas na Comissão, nos termos do parecer do Relator. O Deputado Júlio Semeghini apresentou voto em separado.

Foram rejeitados os destaques nºs 20, 5, 16, 6, 4 e 19; prejudicado o de nº 17; inadmitidos em globo os de nºs 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 18.

Participaram da votação os Deputados Antonio Palocci, Colbert Martins, Eduardo Cunha, José Eduardo Cardozo, Nelson Meurer, Nilson Mourão, Pedro Novais, Fábio Souto, Júlio Semeghini, Moreira Mendes, Paulo Bornhausen, Julião Amim, Rogério Marinho, Felipe Bornier, Dalva Figueiredo, Dr. Paulo César, Paulo Abi-Ackel e Sarney Filho.

Sala da Comissão, em 14 de setembro de 2007.

Deputado **PEDRO NOVAIS**
Presidente

Deputado **ANTONIO PALOCCI**
Relator
